



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sábado, 6 de dezembro de 2014

Número 228

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

NÁDIA CAMPEÃO

LEIS

LEI Nº 16.094, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

(PROJETO DE LEI Nº 866/13, DO VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina Praça Raimundo Pereira da Silva o logradouro público inominado localizado em frente ao nº 100 da Rua Dr. Carlos de Resende Enout (Setor 173 – Quadras 271 e 272), localizado no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Raimundo Pereira da Silva o logradouro público inominado localizado em frente ao nº 100 da Rua Dr. Carlos de Resende Enout (Setor 173 – Quadras 271 e 272), localizado no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

DECRETOS

DECRETO Nº 55.753, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina o logradouro público que especifica.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2014-0.191.023-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Dom Gaetano Cardelli, CODLOG 51.355-5, o espaço livre identificado como praça 4 na planta de parcelamento do solo ARR 2469 – Parque Verde, da Supervisão Geral de Informação – INFO, delimitada pelas ruas Ezequias Bezerra da Rocha e Professor Wladimir Pereira (setor 160 – quadras 365 e 369), situado no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura de Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício
PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 55.754, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.364.936,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.364.936,00 (quinze milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.357.936,00
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.000,00
		15.364.936,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
31911300.00	Obrigações Patronais	1.200.000,00
33903000.00	Material de Consumo	350.000,00
33903000.06	Material de Consumo	50.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	500.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	5.000.000,00
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
01.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
01.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.765.936,00
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.800,00
44905100.00	Obras e Instalações	18.200,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.350.000,00
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903000.06	Material de Consumo	17.000,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		15.364.936,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANNA SAMPAIO, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta

PAULO DE TARSO PUCCINI, Secretário Municipal da Saúde - Substituto

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 55.755, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.467.983,97 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.467.983,97 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	2.696.396,78
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	135.698,76
16.10.12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	1.471.123,30
16.20.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.071,53
22.10.15.451.3022.3387	Operação Urbana Água Espraiada	
4490200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.868,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.825,60
		4.467.983,97

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44906100.07	Aquisição de Imóveis	4.303.218,84
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.071,53
22.10.15.451.3022.3387	Operação Urbana Água Espraiada	
44905100.08	Obras e Instalações	9.868,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	4.825,60
		4.467.983,97

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANNA SAMPAIO, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Cultura

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 55.756, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.459.996,16 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Subprefeituras,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.459.996,16 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	750.000,00
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	409.996,16
72.10.15.451.3022.1119	E1965 - Reforma e Revitalização de Praças da Região do Sapopemba	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
72.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
		1.459.996,16

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.3022.1197	E1970 - Muro de Arrimo localizado na rua Almirar Castellan, número 71 Cidade Tiradentes	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.02	Obras e Instalações	209.996,16
19.10.27.812.3017.1252	E2091 - Reforma e Manutenção do Ginásio de Ginástica Olímpica C.D.C. Senador José Emílio de Moraes	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
22.10.15.451.3009.1402	E2085 - Construção de Via de Retorno na Av. Politécnica - Viaduto Naor Guelfi	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
25.10.13.392.3001.2172	E1976 - Evento na Cohab Jose Bonifácio, Projeto Cultura e Arte do Mov Comunitário Vila Remo e Projeto Cultorando do Movimento Cristo Libertador	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
69.10.15.451.3022.1200	E1973 - Construção de Quadra Esportiva em Terreno de Propriedade da Prefeitura de São Paulo, Localizada na Rua Verato com Umarí, ao Lado da Creche no Jardim Industrial	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
72.10.15.451.3022.1120	E1966 - Reforma e Revitalização de Praça, localizada no cruzamento das Ruas Orestes Damolmo com Rua Lírio Do Vale	
44905100.00	Obras e Instalações	60.000,00
72.10.15.451.3022.1195	E1967 - Reforma e revitalização de quadra de esportes, localizada na Rua Esquivel Navarro, altura do 677	
44905100.00	Obras e Instalações	160.000,00
		1.459.996,16

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em exercício
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANNA SAMPAIO, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

PAULO FRATESCHI, Secretário Municipal de Relações Governamentais

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 55.757, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 123.064.998,34 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 123.064.998,34 (cento e vinte e três milhões e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
84.10.10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
84.10.10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	
44905100.00	Obras e Instalações	100.270,05
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	
44905100.00	Obras e Instalações	140.910,86
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	
44905100.00	Obras e Instalações	16.884,00
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.925.000,00
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44903900.02	Indenizações e restituições	284.938,92
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.794,22
84.10.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	4.199.822,09
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.378,20
		123.064.998,34

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00
33903000.00	Material de Consumo	300.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	5.500.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	4.700.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
84.10.10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
84.10.		